

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS**

## **INDICAÇÃO Nº 02/2013.**

Guilherme José Bim Canedo, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado a reforma da Fonte Luminosa instalada no centro do Jardim da Praça da Bandeira, para que a mesma possa estar em pleno funcionamento.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária, uma vez que esta fonte é parte integrante do patrimônio da cidade e que outrora, já foi objeto de muitas atenções e admirações dos munícipes, bem como dos visitantes de outras cidades que frequentam o local, e hoje, infelizmente, encontra-se desativada e carente de reparos. A presente indicação se justifica também, pois está se aproximando as festividades no município, época em que atraí centenas de pessoas de outras localidades para participar e prestigiar de tudo o que Lucianópolis pode oferecer. Dito isso, acredito que a reinauguração da fonte trará maior prestígio à comunidade e sua administração.

Lucianópolis, 15 de abril de 2.013.

---

Guilherme José Bim Canedo